



DECRETO Nº 44.325, DE 05/06/2023.

RETIFICA O DECRETO Nº 39.646, DE 28/04/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº. 39.646, de 28/04/2021, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Servidora OLINDA ALVARENGA DOS SANTOS, matrícula 2615, o seguinte:

<b>ONDE SE LÊ:</b>	<b>LEIA-SE:</b>
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS. I, II, III, IV E ART. 7º DA EC 41/2003.	O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV, ART. 7 da EC 41/2003, INCLUIDO PELO ART. 2º DA EC 47/2005.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 41.350, de 31/01/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 05 de junho de 2023.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

